



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Autoria: Poder Executivo)

Cria Crédito Especial

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no valor de R\$ 10.000,00, no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

SOCIAL Órgão.....: 5 - SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA
Unidade.....: 2 - FMS – Outros Recursos
Função.....: 10- SAÚDE
Subfunção.....: 304 Vigilância Sanitária
Programa.....: 15 Vigilância em saúde
Atividade.....:2511 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Classificação Orçamentária: 4.44.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior o superávit do exercício anterior:

Recurso 4502 – CUSTEIO- Vigilância em Saúde R\$ 10.000,00

Art.3 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 007/2021

***Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores (as):***

O presente Projeto de Lei visa à criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação orçamentária para aquisição de lixeiras de ferro que serão utilizadas para a separação seletiva do lixo, substituindo as existentes no Centro do Município com o Recurso do Custeio - Vigilância em Saúde.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de Lei, para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
DEZOITO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal